EDITAL Nº 01/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Em conformidade ao disposto no item 5 (Dos documentos para Inscrição) do Edital de Seleção de Bolsistas nº 001/2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), não são homologadas as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Nº Matr.	Nome do Candidato	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	Inscrição
001	202260317	Rosane Silva Oliveira	Ok	Ok	NA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Não Homologada
006	202361137	Carina Severo da Silva Cechin Fagundes	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	NA	NA	Ok	Não Homologada

Legenda:
5. O aluno interessado em participar deste processo seletivo deverá observar na integralidade as normas estabelecidas pelo Programa Demanda Social da CAPES; pela Resolução Interna PPGCC nº 01/2023, que estabelece as normas gerais e os critérios de concessão e manutenção de bolsas em nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); e as contidas neste Edital.
5.1 Deverá realizar sua inscrição procedendo o encaminhamento à Secretaria do Programa da seguinte documentação:
I - Ficha de inscrição (Anexo I);
II - Tabela de pontuação (Anexo II) preenchida e assinada, com comprovantes da pontuação informada;
III - Comprovante de desempenho em Edição do Teste ANPAD ou declaração de não realização do referido Teste no período compreendido entre janeiro de 2020 e a data de inscrição neste Edital;
IV - Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente autenticado em cartório, cujo modelo encontra-se disponibilizado no site da CAPES;
V - Formulário de Cadastramento de Bolsista disponibilizado no site da CAPES;
VI - Comprovante de residência em Santa Maria em nome do candidato ou mediante declaração do titular do comprovante de residência, ou declaração comprometendo-se a fixar residência em Santa Maria/RS após o período de concessão da Bolsa;
VII - Declaração de inexistência de atividade profissional remunerada registrada em cartório ou declaração comprometendo-se que, após a concessão da bolsa, apresentarão disponibilidade para dedicar-se integralmente (40 h/semanais) às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGCC e normas da CAPES, ficando ciente o candidato de que, neste caso, após a confirmação da concessão da bolsa, o estudante deverá apresentar declaração de inexistência de atividade profissional remunerada registrada em cartório, para que o PPGCC possa efetuar a indicação do Bolsista, nos prazos indicados pela CAPES, sob pena de cancelamento da concessão;
VIII - Comprovante do Número de Identificação Social - NIS;
IX - Cópia de CPF e de Carteira de Identidade;
X - Currículo atualizado na Plataforma Lattes; e,
XI - Comprovação de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (ou apresentar declaração comprometendo-se a realizar a abertura de conta corrente e a indicação dos dados bancários a Secretaria do Programa, após a concessão da bolsa, até a data de 15/03/2023).

De acordo com o Edital de Seleção:
5.4 A documentação obrigatória à seleção, informada no item 5 deste Edital, deverá ser enviada de uma única vez e no momento da inscrição do candidato:
5.4.1 As inscrições serão realizadas por e-mail (ppgcontabeis@ufsm.br), com a documentação enviada a Secretaria do Programa de forma digitalizada; e,
5.5 No momento da inscrição online, o(a) candidato(a) deverá enviar toda a documentação solicitada por este Edital, não sendo permitido o envio de documentos complementares em diferentes entregas ou após o período de inscrição.
5.6 A ausência de qualquer documento solicitado para inscrição do(a) candidato(a) implicará na não homologação de sua inscrição.

(NA) Documentação não apresentada:

Nº Inscr.	Item não atendido
001	III - Comprovante de desempenho em Edição do Teste ANPAD ou declaração de não realização do referido Teste no período compreendido entre janeiro de 2020 e a data de inscrição neste Edital;
006	IX - Cópia de CPF e de Carteira de Identidade; X - Currículo atualizado na Plataforma Lattes;

Santa Maria/RS, 13 de março de 2023.

Comissão de Seleção:

Representantes Docentes
Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto - Presidente
Prof. Dr. Luiz Henrique Figueira Marquezan
Profa. Dra. Larissa Degenhart
Prof. Dr. Lucas Veiga Ávila

Representante Discente
Daiane Ana Gris Benin

Portaria CCSH/UFSM nº 045/2023

Assinaturas

Vinícius Costa da Silva Zonatto	Luiz Henrique Figueira Marquezan	Ausente (período de férias) Larissa Degenhart	Lucas Veiga Ávila	Daiane Ana Gris Benin